

Anuência para

CONSTRUÇÃO ou AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS

Ocorre quando uma empresa responsável por adquirir ou ocupar o imóvel cedido em comodato da Companhia de Desenvolvimento do Ceará (Codece) pretende realizar construção/ ampliação da área construída.



Para solicitação da anuência, a empresa deve **encaminhar requerimento** para o e-mail **anuencia@adece.ce.gov.br** anexando os seguintes documentos:



CORRESPONDÊNCIA SOLICITANDO ANUÊNCIA

dirigida ao presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), em **papel timbrado** da empresa solicitante, contendo os dados para contato, assinado pelo responsável da empresa, contemplando todas as características do imóvel, localização, área, área construída, atividade desenvolvida etc;



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

e seus aditivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec);



Em se tratando de S.A ENVIAR O ESTATUTO E ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS

bem como a ATA que delibera sobre construção/ampliação;



CNPJ

da empresa atualizado;



RG e CPF

dos representantes legais autenticados; em se tratando de procurador, enviar a procuração original devidamente assinada e reconhecida a firma, além de RG e CPF autenticados.



MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL



PROJETO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO

Projeto executivo e ART assinados pelo engenheiro



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

assinado pelo representante da empresa (enviado pela Adece).



O processo de solicitação de anuência **só terá validade com o envio da documentação completa.**



IMPORTANTE

A concessão da anuência requerida leva em consideração as normas para o uso e ocupação das áreas, polos e distritos industriais do Ceará.

Para o requerimento incide uma taxa correspondente a 641 Ufirs, nos termos da Resolução D.E. nº 11/2021 de 20 de dezembro de 2021. Após conferência da documentação e a aprovação da Adece, será enviado, por e-mail, informações sobre o pagamento, que deverá ser efetuado através de depósito bancário em nome da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. (Adece), CNPJ de número 09.100.913/0001-54, na conta corrente 24278-0 e agência 0008-6, do Banco do Brasil S/A., devendo o comprovante ser enviado para a Adece e posterior liberação da anuência.

Enviar as documentações anexadas separadamente e em formato PDF.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Acesse as
nossas redes
sociais

